



Comunicado SNQTB n.º 2/2022

DESPEDIMENTO COLETIVO NO BCP: PROVIDÊNCIA CAUTELAR EM DEFESA DE UM SÓCIO – VALE A PENA LUTAR!

Como é sabido, o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) acompanhou, aconselhou e representou os seus associados que foram abrangidos pelo processo de Rescisões por Mútuo Acordo (RMA) e reformas antecipadas que o Banco Comercial Português (BCP) implementou em 2021.

De igual modo, quanto ao subsequente e desnecessário despedimento coletivo que o Banco decidiu realizar, o Sindicato prestou igualmente todo o apoio aos sócios que o solicitaram.

Esse apoio, nomeadamente a nível jurídico e num caso de um trabalhador, veio a consubstanciar-se na instauração de uma providência cautelar (individual, como a lei prevê) relativa ao referido despedimento coletivo.

Em resultado dessa providência cautelar, da argumentação constante na mesma e sem necessidade de proceder à audiência de julgamento, foi possível assegurar um acordo com o BCP, cujo bom senso acabou por prevalecer, o qual correspondeu plenamente às expectativas e aos interesses do nosso sócio.

A firmeza e força de vontade deste trabalhador, contando com o apoio do SNQTB e do seu Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral, demonstrou que vale a pena persistir e lutar, pois o que antes era impossível, tornou-se realidade.

Este Sindicato continuará a apoiar todos os seus associados, nomeadamente os que foram abrangidos por despedimentos coletivos, prestando todo o apoio, designadamente a nível jurídico e judicial.

O SNQTB está e estará sempre com os seus sócios!

Lisboa, 26 de janeiro de 2022

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Saúde e Sindicalismo: SNQTB, a Força Liderante**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO

Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS

Presidente da Direção

